



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 777/ 2017



Súmula: Indico ao Governo Municipal, junto à Secretaria de Saúde e Bem – Estar, aos cuidados da Secretária Luiza Nasi Fernandes se há estudo para inserir o retorno das refeições básicas (Café e Almoço) no Caps Infantil /Juvenil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) Itapevi-SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Saúde e Bem – Estar, aos cuidados da Secretária Luiza Nasi Fernandes se há estudo para inserir o retorno das refeições básicas (Café e Almoço) no Caps Infantil /Juvenil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) Itapevi-SP.

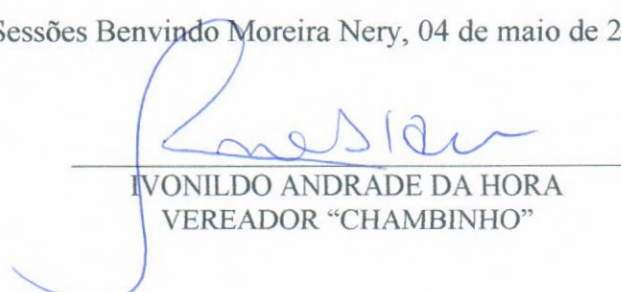
Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-



As refeições básicas (café e almoço) fazem parte da Terapia realizada com as crianças Caps Infantil /Juvenil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) para a melhoria da qualidade de vida, ajudando a ensinar as crianças a comerem adequadamente, interagirem e conseguirem alimentar-se em ambientes externos. Contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora. Vale salientar que esse serviço foi cancelado na gestão passada por falta de verba.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2017.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”